



vitrificado, cor azul, novo, capacidade 5.000L; 03-reatores vitrificados, cor alumínio, capacidade 5.000 L; 01-condensador; 01-reator completo; 01-tanque vitrificado de 800 litros; 01-reator de aço inox de 5.000 litros, com condensador; 01-empilhadeira marca Komatsu, para 1.750 k, a gás; 01-balança eletrônica para 2000 kilos; 01 balança eletrônica para 3000 kilos; 01-bomba de diafragma de polietileno; 01-bomba centrífuga de polietileno; 01-bomba de diafragma de polietileno marca pro; 01-caldeira com capacidade de 800 kilos, por hora, marca ECPL, completa; 01-bomba de vácuo, marca WEG, cor azul; 01-bomba de vácuo, marca WEG, com motor, cor azul; 01-tanque de 8.000L; 03-motores bomba, cor azul, sem identificação; 01-torre de resfriamento, marca hidrotérmica; 01-compressor, marca SCHUZ, cor azul; 01-bomba, cor azul; 01-tubo de nitrogênio; 04-botijões de gás Copegaz, 13k; 01-tanque de aço inox 30.000 L; 01-caixa de fibra de 20.000 L; 01-bomba de descarregamento com acionamento automático; 01-bomba centrífuga para água; 01-caixa de fibra para 10.000 L; 01-maçarico; 01-bomba cor azul; 01-balança, marca Filizola, para 300K; 01-sistema de motor redutor; 01-misturador de pó, em aço inox; 04-barras com uma polegada, cor verde; 11-valvulas com cerâmica; 01-motor sem identificação, cor cinza; 24-Container's IBC; 01-lote de 200 paletes; 01-carrinho para palete com capacidade de duas toneladas; 01-máquina de solda sem marca; 01-macaco jacaré, cor verde; 01-válvula de saída para reator vitrificado sem uso; 02-embulos válvulas sem uso; 01-carrinho de extrator; 01-quebrador vitrificado; 08-peças vitrificadas; 01-agitador vitrificado novo; 01-extintor de parede Guaruchama; 28-bombas containers; 02-tanques de 1.000L em aço inox; 01-extintor parede 10L Guaruchama; 01-tanque de gás Copegaz branco com capacidade de 4.000K. AVALIAÇÃO DO LOTE 01 (07/2012): R\$ 747.910,00. (Setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e dez reais).

Os bens encontram-se depositados na Rua Rosa Mafey, nº. 620, bairro de Bonsucesso, Guarulhos/SP. LOTE 02: 01-monitor 14 LG nº. de série 8028PXU33138; 01-monitor 14 Samsung nº. série HA15HXCP77228; 01-CPU LG Mirax cor preta s/nº. de série; 01-CPU Samsung nº. de série 02100902888324; 01-tritador automático Schott TRITO Line nº. de série 00574464; 01-spectrophotometer modelo 8200VUSP nº. de série 00595179; 01-imprensa HP Laser Jet P1 005 nº. série BRBSB1Q15B; 01-imprensa Epon Stylus C43UX, nº. série FFFAXY093567; 01-CPU LG s/nº. série, cor bege; 01-CPU LG nº. de série 024040055431; 01-teclado Multilaser - s/nº. série; 01-balança de bancada de laboratório nº. série 219295; 01-balança de precisão nº. série D452200620; 01-etiquetadora nº. de série 5600-101-00000; 01-CPU (aparentemente sem marca) nº. série 023050094777. AVALIAÇÃO DO LOTE 02 (07/2012): R\$ 14.690,00. (Quatorze mil, seiscentos e noventa reais). Os bens encontram-se depositados na Rua Fujie Nita, nº. 07, bairro do Brooklin Paulista, Capital/SP. Será acrescida a porcentagem de 5% (cinco por cento), sobre o valor integral da arrematação, referente à comissão do leiloeiro, conforme Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital de leilão, que será publicado e afixado como de costume na forma da lei. Guarulhos, 10 de Setembro de 2014.

ITARARÉ

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. A MM. Juíza de Direito da 1.ª Vara do Foro de Itararé-SP, Dra. Giovanna Christina Colares, na forma da Lei, FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA EMPRESA TRANSILVA TRANSPORTES DE ITARARÉ LTDA ME, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL E DOS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIO ESPONSABILIZADOS

PELAS DÍVIDAS DAS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move A União, para cobrança de dívidas provenientes de Contribuições Previdenciárias. Encontrando-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, e seus co-responsáveis, abaixo relacionados, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADAS de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem os débitos apontados nas C.D.A., acrescidos dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executados: Antonio Alves da Silva, CPF: 235.677.408-49, RG: 4117435, José Fernandes da Silva, CPF: 165.739.658-41, RG: 271592771 e Transilva Transportes de Itarare Ltda Me, CNPJ: 03.345.464/0001-28.

Execução Fiscal nº: 0003979-26.2011.8.26.0279

Classe Assunto: Execução Fiscal - Contribuições Previdenciárias

Data da Inscrição: 24/01/2011

Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 39.120.804-7

Valor da Dívida: R\$ 73.063,44

Itararé, 04 de setembro de 2014.

JUNDIAÍ

1ª Vara Cível

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos interessados, expedido nos autos da Falência, PROC. Nº 0001032-41.1990.8.26.0309 (nº de ordem: 0835/1990), de **CERÂMICA BRASÃO LTDA**,

O Dr. Luiz Antônio de Campos Júnior, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí - SP, na forma da lei, etc.

Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos em referência, tendo sido designados leilões públicos dos bens abaixo descritos.



A primeira praça será realizada no dia **23/10/2014, às 13h30**, ocasião na qual o lance mínimo para compra dos bens deverá ser igual ou superior ao valor da avaliação e, caso não haja licitante, fica desde já designada a segunda praça, no dia **06/11/2014, às 13h30**, quando serão aceitos lances a partir de 60% do valor da avaliação. As duas praças serão realizadas na avenida Brasil, 478 São Paulo (SP), sendo também aceitos lances eletrônicos através do site **www.sodresantoro.com.br**, a partir do dia **22/09/2014**, que concorrerão em igualdade de condições com os lances recebidos pela leiloeira na forma presencial, por ocasião do encerramento das praças.

Os leilões serão conduzidos pelo Leiloeiro Oficial José Eduardo de Abreu Sodré Santoro, inscrito na Jucesp sob nº 195, a quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance.

Descrição do bem que será vendido no estado em que se encontra:

UMA GLEBA DE TERRAS com 59.413,31 m², localizado no bairro do Caxambu, no local denominado Pedrosa/Ponte Alta, em Jundiá (SP), assim descrita: inicia-se no ponto A, localizado no córrego que confronta com a propriedade de Orlando Ferigato e segue com rumo de 73°08'42 NE, na distância de 102,71m até o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com o rumo de 13°42'06 NE, e distância de 336,54m até o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com o rumo de 06°06'09 NE na distância de 3,52m, até o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com o rumo de 68°47'44 SW, na distância de 77,07m até o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com o rumo de 67°14'31 SW, na distância de 56,07m até o ponto F; deste deflete à direita e segue com o rumo de 68°53'10 SW, na distância de 87,71m até o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com o rumo de 68°34'45 SW, na distância de 91,67m até o ponto H; deste deflete à direita e segue com o rumo de 60°02'33 SW, na distância de 52,58m até o ponto I; deste deflete à esquerda e segue pelo córrego por uma distância de 296,43m até encontrar o ponto A, início da descrição. São confrontantes: dos pontos A ao B: Orlando Ferigato; dos pontos B ao D: a Cia. Paulista de Mineração; dos pontos D ao I: Antônio Borin ou sucessores; dos pontos I ao A: Cerâmica Windlin Ltda.

Matrícula 22.253, do 2º CRI de Jundiá-SP.

Cadastro INCRA 633.054.663.549.1/1979.

Avaliação: R\$ 297.066,55 (junho/2008).

Segundo a perícia realizada, trata-se de área de exploração de argila.

Constam da matrícula do imóvel, do R.03, de 20/02/90 ao R.21, com exceção da Av.08, registros de penhoras em favor da Fazenda do Estado de São Paulo, realizadas das seguintes execuções fiscais: 694/89, 262/89, 57/89, 145/90, 908/89, 665/90, 204/91, 539/91, 1306/88, 725/91, 20/92, 146/92, 269/89, 911/92, 356/92, 414/90, 494/90 e 1437/92.

Observações / Condições de venda:

1) Para participar do leilão na forma eletrônica os interessados deverão se cadastrar no site do leiloeiro e se responsabilizarão pela utilização da senha de acesso que receber.

2) Em razão dos diversos fatores que podem interferir no encaminhamento do lance eletrônico, tal como a variação de velocidade no seu envio, esse será considerado concretizado no momento de sua captação pelo provedor do leiloeiro e não no momento de sua inserção pelo participante.

2.1) Os participantes pela internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes presentes no leilão por ocasião do encerramento de cada praça, de modo que todos os lances recebidos serão incluídos em tempo real em telão de informação único exibido tanto no auditório quanto na internet.

2.2) O encerramento de cada praça está à cargo do leiloeiro.

3) Com a aceitação do lance, deverá o vencedor emitir guia de depósito judicial identificada no site do Banco do Brasil em favor do MM. Juízo responsável e efetuar o depósito em até 24 horas após o encerramento do leilão. Além disso, deverá pagar diretamente ao leiloeiro a comissão que lhe cabe. É facultado ao arrematante deixar com o leiloeiro dois cheques, sendo um no valor do lance e outro no valor da comissão ou, alternativamente, poderá o arrematante, até às 13h00 do dia útil seguinte ao término do leilão, disponibilizar em favor do leiloeiro, mediante transferência bancária eletrônica não sujeita à compensação, o valor da arrematação e da comissão, responsabilizando-se o leiloeiro, em ambos os casos, em realizar o depósito judicial no prazo estabelecido.

4) Não sendo efetuado o depósito da oferta no prazo estabelecido e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 695 do Código de Processo Civil ao arrematante remisso, que arcará com o ônus de sua omissão, inclusive para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas para a realização da praça.

5) O auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito responsável após a comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro.

6) O bem será alienado no estado em que se encontra, livre de ônus, sendo que quaisquer dívidas que sobre o mesmo recair até a data da arrematação ficarão a cargo da Massa Falida, ressalvadas eventuais despesas com a transferência e regularização, que serão pagos pelo arrematante.

7) A expropriação prevista neste edital é regida pelas disposições contidas na lei de Falências, no Código de Processo Civil e no Prov. CSM 1625/2009.

8) Outras condições de venda e/ou esclarecimentos constarão do site do leiloeiro, de catálogos eventualmente distribuídos e poderão, ainda, ser anunciadas pelo leiloeiro por ocasião do certame. Maiores informações à respeito dos bens, poderão ser obtidas com o administrador judicial Dr. Rolff Milani de Carvalho, inscrito na OAB/SP 84.441, com endereço na Rua Mário Borin, 165 Jundiá (SP), fones: (11) 3964.6460; 3964.6461; 3964.6462 e 3964.6463 ou por e-mail, milanirolff@rolffmilani.com.br.

Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Jundiá 1ª Vara Cível

MAUÁ

4ª Vara Cível

EDITAL DE LEILÃO, em resumo (art. 687 CPC), e de intimação do(a)s executado(a)s NUCLEAR INDUSTRIAL ELETRICA LTDA (CNPJ: 57.574.873/0001-25).

O Doutor Olavo Zampol Júnior, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.